

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 097/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, especialmente o contido no Artigo 58 da referida Lei,**

RESOLVE

I – Exonerar do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, a Sra. JULIANA LEITE OLIVEIRA, portadora de CI/ RG nº 8.736.137-3/PR e CIC/MF nº 058.254.429.79, a partir de 07 de março de 2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**